

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

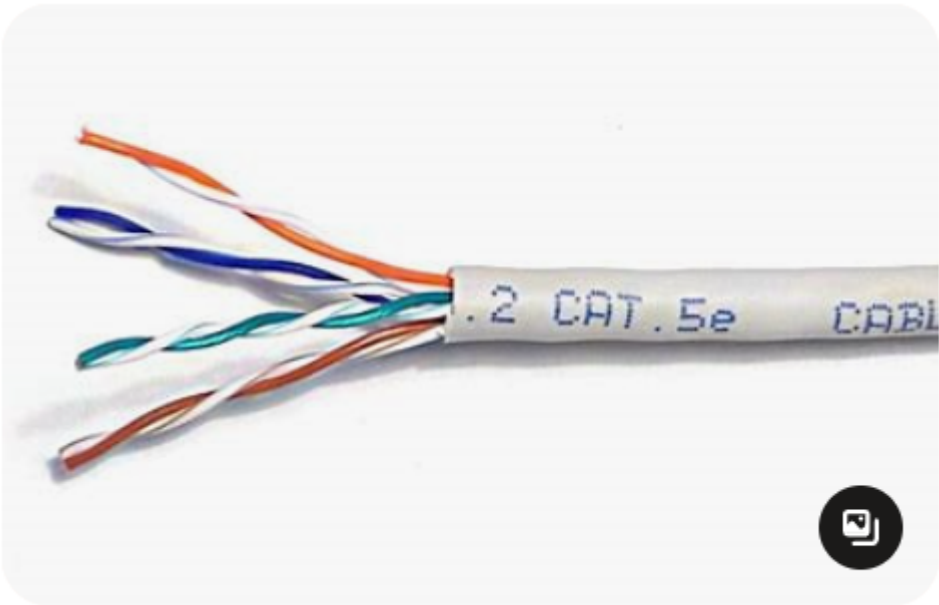
Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição do seguinte material conforme relação abaixo, é para possibilitar o pronto atendimento com rapidez e eficiência das instalações do prédio 2 - térreo no complexo do Horto.

Material Informática	PDM	DESCRIÇÃO	Unidade	CATMAT	Quant
Cabo de rede CAT 5e UTP - 4 pares trançados, cobre nu, 305 metros	cabo rede	aplicação conexão de rede	caixa	472868	10

Figura apenas ilustrativa



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DTI/COPSI/GMAT	Josinaldo da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta contratação tem por objetivo promover a aquisição de cabo de rede visando a renovação do cabeamento para aprimoramento e agilidade na instalação do Complexo do Horto.

5. Levantamento de Mercado

Os valores de referência dos Materiais a serem adquiridos foram obtidos através de pesquisas de preços realizada na INTERNET.

6. Descrição da solução como um todo

Os resultados pretendidos com a presente aquisição é agilizar e propiciar uma melhor condição de atendimento aos usuários do complexo Horto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Esta contratação tem por objetivo promover a aquisição de material visando o atendimento previsto para o Complexo do Horto.

Material Informática	PDM	DESCRIÇÃO	Unidade	CATMAT	Quant.	Valor Unit. Referência	Total
Cabo de rede CAT 5e UTP - 4 pares trançados, cobre nu, 305 metros	cabo rede	aplicação conexão de rede	caixa	472868	10	R\$809,36	R\$ 8.093,60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.093,60

R\$ 8.093,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será feita por dispensa de licitação. Esta decisão foi tomada com base na experiência anterior do Órgão com este tipo de aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica a necessidade de outras contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 33787094000140-0-000008/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 05/04/2024
- III) Id do item no PCA: 207
- IV) Classe/Grupo: 166
- V) Identificador da Futura Contratação: 114601-147/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A futura aquisição tem como finalidade provimento de materiais de consumo para ser usado na reestruturação da sala no prédio 1 do Complexo Horto.

13. Providências a serem Adotadas

Deve ser disponibilizado espaço e condições de armazenamento dos materiais de informática.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Se o uso e descarte for com os cuidados necessários não haverá impacto ambiental onde é possível prever

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O IBGE visando atender a necessidade de melhoria na estrutura do Complexo do Horto para melhorar a conectividade da rede.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSINALDO DA SILVA

Agente de contratação

AURELIO PINHEIRO GARCIA SANTOS

Equipe de apoio

ROZANI SOUZA GOMES DE CARVALHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 16:01:24.



Documento assinado eletronicamente por JOSINALDO DA SILVA, Gerente Nível II, em 26 de Maio de 2025, às 16:22:40, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2163662990318288442 e o código CRC CAAF71C7.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS DOS SANTOS SILVA, Gerente Nível I, em 27 de Maio de 2025, às 13:10:57, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 7175054117852694869 e o código CRC E1464213.